



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **Arnaldo Borgo Filho**, que determine ao setor competente da municipalidade a **realização de ações de desratização em todo o bairro Glória**, que vem enfrentando um aumento significativo na infestação de roedores, especialmente em áreas residenciais, comerciais e nas proximidades de canais e terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

A presença excessiva de ratos no bairro tem gerado grande preocupação entre os moradores, configurando não apenas um transtorno urbano, mas também um sério risco à saúde pública. Roedores são potenciais transmissores de doenças como leptospirose, hantavirose e salmonelose, podendo causar surtos se não houver o devido controle.

Diante disso, a adoção de medidas periódicas de desratização torna-se essencial para garantir a saúde e a segurança da população, além de colaborar com a limpeza urbana e a qualidade de vida nas comunidades locais.

Por todo o exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para que esta indicação seja prontamente atendida.

Vila Velha, ES, 07 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 07/08/2025 09:48

Checksum: 0A6436C15FBF9D71EB4A757A602CED7EC04CBF6B7B10A339C2AFDB0D3E9F5E60



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.